

**CRENCIAMENTO:** Nº 23/00003-CS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02-032/2023

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN.

### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 065/2023, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas: **1) KAMILA I C M DE MELO** (CNPJ: 50.447.587/0001-50), referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 23/00003-CS, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 23/05/2023 à 23/05/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum representante compareceu à presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento, resolveu dar início a sessão. Ato contínuo, realizou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação entregue pela interessada supracitada, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento verificou que a empresa KAMILA I C M DE MELO foi **HABILITADA**. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação da empresa credenciada, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

  
Maria Nilde de Oliveira Batista

Presidente da Comissão de Credenciamento

  
Rondiney da Silva Rosemiro

Membro da Comissão de Credenciamento

  
Patricia Batista Cavalcanti

Membro da Comissão de Credenciamento